



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 14 de julho de 2017

Ano I | Edição nº 14

Página 1 de 9

Campanha contra o câncer tem vagas para exames bucais no ARE e na UBS da São José

A Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, por meio da secretaria de Saúde, informa que os atendimentos a serem realizados pela Unidade Móvel de Prevenção ao Câncer Bucal no Centro de Atendimento ao Idoso (CRI) e na Unidade Básica de Saúde Dr. Clodoaldo Martins Sarti (Santa Ifigênia) estão totalmente preenchidos.

O setor de Atenção Básica de Saúde orienta que os pacientes interessados em realizar o exame procurem o Ambulatório de Referências e Especialidades – ARE (antigo postão) ou a Unidade Básica de Saúde da Família Dr. Francisco Figueiredo Filho, na São José, às 15h, nos dias 25 de julho e 1 de agosto.

O atendimento da campanha é realizado sem agendamento prévio, porém, devido ao grande número de pacientes destas unidades foi necessário realizar um pré-agendamento para evitar o não atendimento de pacientes. Os interessados em realizar o procedimento

precisa comparecer nas UBS que receberão a campanha de prevenção munidos do RG, do CPF e do Cartão SUS.

A Campanha de Prevenção ao Câncer, que teve início dia 26 de junho, é realizada pelo Hospital PIO XII de Barretos, em parceria com a Prefeitura da Estância Turística de Olímpia. Com objetivo de prevenir e conscientizar, a campanha disponibiliza exames de Mamografia, Papanicolau, Colón e Reto (FIT), e prevenção ao câncer bucal. Os moradores interessados em realizar os exames, devem comparecer as UBS para efetuar o agendamento com os seguintes documentos originais e cópias: RG, CPF, comprovante de residência e Cartão SUS.





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 14 de julho de 2017

Ano I | Edição nº 14

Página 2 de 9

CALENDÁRIO - CARRETA DE PREVENÇÃO AO CÂNCER

DATA	LOCAL	HORÁRIO
14/07/2017	UBS Dr. Clodoaldo Marins Sarti - Jardim Santa Ifigênia	8h às 13h
17/07/2017	UBS Dr. Clodoaldo Marins Sarti - Jardim Santa Ifigênia	8h às 20h
18/07/2017	UBS Dr. Clodoaldo Marins Sarti - Jardim Santa Ifigênia	8h às 20h
19/07/2017	Centro de Referência do Idoso	8h às 20h
20/07/2017	Centro de Referência do Idoso	8h às 20h
21/07/2017	Centro de Referência do Idoso	8h às 13h
22/07/2017	Centro de Referência do Idoso	8h às 13h
24/07/2017	Ambulatório de Referências e Especialidades (ARE)	8h às 20h
25/07/2017	Ambulatório de Referências e Especialidades (ARE)	8h às 20h
26/07/2017	Ambulatório de Referências e Especialidades (ARE)	8h às 20h
27/07/2017	Ambulatório de Referências e Especialidades (ARE)	8h às 20h
28/07/2017	UBSF Dr. Francisco Figueiredo Filho - São José	8h às 13h
01/08/2017	UBSF Dr. Francisco Figueiredo Filho - São José	8h às 20h
02/08/2017	UBSF Dr. Francisco Figueiredo Filho - São José	8h às 20h
03/08/2017	UBSF Dr. Francisco Figueiredo Filho - São José	8h às 20h
04/08/2017	UBS Dona Dalva F. M. Ayusso – Campo Belo	8h às 13h
05/08/2017	UBS Dona Dalva F. M. Ayusso – Campo Belo	8h às 13h

CALENDÁRIO - SAÚDE BUCAL

DATA	LOCAL	HORÁRIO
18/07/2017	UBS Dr. Clodoaldo Marins Sarti - Jardim Santa Ifigênia	a partir das 15h
20/07/2017	Centro de Referência do Idoso	a partir das 15h
25/07/2017	Ambulatório de Referências e Especialidades (ARE)	a partir das 15h
01/08/2017	UBSF Dr. Francisco Figueiredo Filho - São José	a partir das 15h



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 14 de julho de 2017

Ano I | Edição nº 14

Página 3 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	4
Atos Oficiais	4
Leis	4
Decretos	4
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Atos Administrativos	7
Outros Atos	7
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	8
Resoluções	8
PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA	8
Licitações e Contratos	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	8
DAEMO Ambiental	8
Comunicados	8
Progresso e Desenvolvimento Municipal - Prodem	9
Comunicados	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Rua Conselheiro Antonio Prado, 326 - Centro
Telefone: (17) 3280-1050



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 14 de julho de 2017

Ano I | Edição nº 14

Página 4 de 9

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 4.258, DE 13 DE JULHO DE 2017

*(Projeto de Lei n.º 5222/2017
de autoria do Vereador Antônio
Delomodarme)*

Institui o Dia Municipal dos Funcionários da Construção Civil, a ser comemorado anualmente em 25 de setembro, no Município de Olímpia e dá outras providências”.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica instituído no âmbito deste Município, o “Dia Municipal dos Funcionários da Construção Civil”, homenageando os Pedreiros, Encanadores, Pintores, Eletricistas e Carpinteiros, a ser comemorado, anualmente no dia 25 de setembro, que integrará o Calendário oficial do Município de Olímpia.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 13 de julho de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de julho de 2017.

SOLANGE CRISTINA DA SILVA DE SOUZA

Chefe de Setor de Expediente

Decretos

DECRETO N.º 6.849, DE 13 DE JULHO DE 2017

*Dispõe sobre constituição do
Conselho Municipal de Assistência
Social – CMAS.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1.º O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, nos termos da Lei n.º 3.458, de 25 de agosto de 2010, fica assim constituído:

I – 06 (seis) representantes das Entidades Governamentais:

a) 02 (dois) representantes do Setor de Assistência Social:

- Maria Zilda dos Anjos Silva – RG nº 16.518.463-2 – Titular

- Júlia Barreira de Andrade – RG nº 47.970.292 – Suplente

- Otávio Augusto Damion Louzada – RG nº 47.940.514-1 - Titular

- Natália Ioshida de Souza – RG nº 40.450.727-X- Suplente

b) 01 (um) representante do Setor de Saúde:

- Amanda Ferrarese – RG nº 43.333.051-X – Titular

- Amanda Abreu – RG nº 44.965.987-2 – Suplente

c) 01 (um) representante do Setor de Educação:

- Rodrigo Cesar Marini – RG nº 42.161.948-X - Titular

- Fábيا Perpetua Regonha – RG nº 22.027.792 – Suplente

d) 01 (um) representante do Setor Jurídico:

- Jaqueline dos Santos Sena de Souza – RG nº 47.940.395-8 - Titular



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 14 de julho de 2017

Ano I | Edição nº 14

Página 5 de 9

- André Luiz Nakamura – RG nº 18.097.568-7 –
Suplente

e) 01 (um) representante do Setor de Finanças:

- Aracele Aparecida Rosa – RG nº 33.775.724-0 -
Titular

- Deise C. Lopes Valerio – RG nº 32.472.896-7 –
Suplente

II – 02 (dois) representantes das Entidades Não Governamentais:

- Waldir Thereza – RG nº 7.595.510-0 – Titular

- Luis Paulo Justino de Oliveira – RG nº 47.176.973-
3- Suplente

- Rosana Ap. Q. Arantes Sasso – RG nº 28.889.981-
7 – Titular

- Fabiana Cristina Cezario – RG nº 30.751.938-0 –
Suplente

III – 02 (dois) representantes dos profissionais do SUAS:

- Diego Ribeiro Dimarco – RG nº 44.966.953-1 – Titular

- Sandro Luis Baraldi – RG nº 19.581.351 – Suplente

- Charlene Eliane da Silva – RG nº 34.638.395-X –
Titular

- Raquel de Queiroz – RG nº 35.303.919-6 – Suplente

IV – 02 (dois) representantes dos usuários :

- Fernando Roberto Machado Antunes – RG nº
60.316.574-6 – Titular

- Rosimeire Patrocinio Rosa Crisostomo - RG
nº25.260.128-2 – Suplente

- Ana Paula Cardoso de Almeida – RG nº 44.764.738-
6 – Titular

- Tales Felipe Patrocinio Rosa – RG nº 49.896.393-7
– Suplente

Art. 2.º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

Art. 3.º A função de membro do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS é considerada de interesse

público relevante e não será remunerada.

Art. 4.º Perderá o direito à representação o conselheiro que faltar, injustificadamente, a 03 (três) reuniões ordinárias alternadas, convocando-se para substituí-lo o respectivo suplente para representação do mandato restante.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial aos Decretos n.ºs 5.915, de 09 de dezembro de 2014 e 6.396, de 30 de junho de 2016.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 13 de julho de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 13 de julho de 2017.

SOLANGE CRISTINA DA SILVA DE SOUZA

Chefe de Setor de Expediente

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Chamada Pública nº 08/2017

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia. Modalidade: Chamada Pública nº. 08/2017. Objeto: Autorização onerosa de uso de espaço público, com o objetivo de exploração comercial para fins das comemorações do 53º Festival do Folclore no município de Olímpia/SP. Abertura dos envelopes: 24/07/2017 às 13:00 horas. Maiores informações e edital completo no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, Rua Nove de Julho, nº. 1054 – Centro, Olímpia/SP, Tel.: (17) 3279-3273/3279-3299, e através do site www.olimpia.sp.gov.br/transparencia.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 14 de julho de 2017

Ano I | Edição nº 14

Página 6 de 9

13 de julho de 2017.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária de Administração



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 14 de julho de 2017

Ano I | Edição nº 14

Página 7 de 9

Atos Administrativos

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Capital Nacional do Folclore

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

JUSTIFICATIVA

REFERENCIA: - Inexigibilidade de chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração.

BASE LEGAL: - Art. 31 e 32 da Lei Federal n. 13019/14 e na Lei Municipal 4.216/2016

Organização da Sociedade Civil/ Proponente: - Associação Olimpiense Defesa do Folclore Brasileiro.

CNPJ – 01.106.059/0001-21

Endereço: - Avenida Menina Moça, n. 800, Bairro: Vila Hípica, Olímpia/SP.
Anexo a Recinto do Folclore.

Objeto Proposto: - Celebração de termo de colaboração/fomento entre a Administração Pública Municipal e Organização da Sociedade Civil – Cultural.

Valor do repasse: - 470.000,00.

Período: - Exercício de 2017.

Tipo da Parceria: Termo de Colaboração.

JUSTIFICATIVA PELA INEGIBILIDADE: - que a referida entidade há anos vêm desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, promove, com exclusividade e excelência, descentralização de ações e presta serviços de cunho cultural junto a esta Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, apresenta projeto de fomento cultural para realização do Festival Nacional do Folclore em nossa cidade baseado nas políticas públicas culturais vigente preconizada pelo Ministério da Cultura, possibilitando a interação étnica cultural entre os povos de diversas regiões do país.

Estância Turística de Olímpia/SP, 05 de Julho de 2017.

Maria Justina Boitar Riscali
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Maria Justina Boitar Riscali
Secretária Municipal de
Cultura, Esportes e Lazer



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 14 de julho de 2017

Ano I | Edição nº 14

Página 8 de 9

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Resoluções

RESOLUÇÃO 003/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Olímpia/SP, no uso de suas atribuições previstas na Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e na Lei Municipal nº 3.794, de 09 de abril de 2014, bem como no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações de Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância Turística de Olímpia, com fundamento no Artigo 26 da Lei 13.019/2014 (MROSC), RESOLVE dar nova redação aos itens 1.3; 1.4 e 1.5 do CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA nº 001/2017 de 30 de junho de 2017, publicano na Imprensa Oficial do Município de Olímpia/SP aos 03 de julho de 2017, nos termos em que segue:

1.3. O prazo para o recebimento da PROPOSTA DE PARCERIA é até às 17 horas do dia 04 de agosto de 2017, que deve ser protocolada na sala dos conselhos CREAS sito à Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 307, centro, Olímpia / SP

1.4. Período de análise dos projetos: de 07 a 08 de agosto de 2017

1.5. Sessão ordinária para apreciação e aprovação dos projetos: 15 de agosto de 2017

Olímpia (SP), 12 de julho de 2017.

EDIVALDO DE CARVALHO QUILES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CONTRATADA: CIDADE GESTORA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. - ME

CARTA CONVITE Nº: 11/2016-A

TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº: 04/2017

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE APOIO TÉCNICO, NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL, FINANCEIRA, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I AO EDITAL DO CERTAME LICITATÓRIO, NA FORMA DA LEI FEDERAL 8666/93, E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA CARTA CONVITE Nº 11/2016-A.

VALOR: R\$ 15.600,00

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2017

VALIDADE: 30/09/2017

DAEMO Ambiental

Comunicados

INFORME

A DAEMO Ambiental Informa que na próxima Sexta-Feira, dia 14-07-2017, das 07:30 horas às 12:30 horas, haverá manutenção de vazamento na rede de abastecimento, localizada na Rua Américo Brasiliense x Rua Veiga Miranda.

Por este fato, o abastecimento de água tratada ficará prejudicado durante todo o horário supracitado, nos bairros:



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 14 de julho de 2017

Ano I | Edição nº 14

Página 9 de 9

Patrimônio São João Batista (Região Leste)

Canterville

Miessa

São Benedito

A DAEMO Ambiental solicita a compreensão de todos e pedimos também que a população economize água, não lavando carros ou calçadas.

Progresso e Desenvolvimento Municipal - Prodem

Comunicados

COMUNICADO AOS TAXISTAS DE OLÍMPIA

A PRODEM – Progresso e Desenvolvimento Municipal de Olímpia, por meio do Diretor- Presidente Bruno Freu Garcia, COMUNICA e CONVOCA todos os taxista desta cidade para comparecerem munidos dos documentos abaixo relacionados, conforme exigências da Lei Municipal nº 3690, de 17 de maio de 2013 em sua sede, localizada na Rua Conselheiro Antônio Prado nº 326, nesta cidade, para fins de, cadastramento e recadastramento, no período entre os dias dia 18 a 31 de julho de 2017, das 9:30h as 12h, e 14h as 17h.

Documentos exigidos:

- a) CNH com observação “ exerce atividade remunerada”;
- b) Comprovante de endereço;
- c) Documento do veículo, devendo apresentar nova documentação sempre que houver alteração de veículo ou endereço;
- d) DPVAT quitado do ano em curso;
- e) Atestado de antecedentes criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Publica do Estado onde interessado tenha residido pelos últimos cinco anos, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias;
- f) Certidão de quitação dos tributos municipais e o número da inscrição no ROL imobiliário da atividade.